

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA.

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2025, às 10h, reuniu-se o Conselho de Administração, conforme determina a Lei Municipal nº 1.448 de 11 de abril de 2008. Considerando a viabilidade, agilidade, eficácia na comunicação, facilidade no compartilhamento de materiais e até mesmo a redução de deslocamentos, essa reunião foi realizada através de vídeo conferência. Com a presença dos membros: Taciana Machado dos Santos Guedes, Fábio Silveira Riva, Fábio Leal de Oliveira, Chalimar Ramos Rodrigues, Mayara Francisco Folha e Maria Aparecida Machado Pedroso. Presente também M^a Emília Santos, presidente do Comitê de Investimentos. Essa reunião teve como **pauta: 1) Aprovação do calendário de reuniões 2025 e 2) Investimentos.** A partir da deliberação na reunião de janeiro, quanto ao formato da reunião mensal deste Conselho, “manutenção das reuniões mensais do Conselho, nas segundas 2^a feiras de cada mês”, fora elaborado um calendário, atentando-se aos feriados municipais e nacionais, e apresentado ao Conselho o qual aprovou por unanimidade. O conselheiro Fabio Silveira trouxe a pergunta quanto ao formato da reunião presencial ou on-line, o presidente Fabio Leal abre o questionamento para todos os presentes, e estes entendem que poderá continuar no formato on-line, e presencial sempre que houver necessidade, comunicando com uma certa antecedência. Partindo para o segundo ponto da pauta, Fabio Leal passa a palavra para M^a Emília, que inicia demonstrando os percentuais de alocação dos recursos entre as principais instituições financeiras da carteira do CotiaPrev: 30,74% estão no Tesouro Nacional (NTN-B); 29,22% na CAIXA DTVM e 27,18% no Banco do Brasil. Na CEF são recepcionados recursos oriundos das contribuições previdenciárias (servidor e patronal) da Prefeitura e da Câmara, no Banco do Brasil são recebidos os parcelamentos previdenciários e a contribuição previdenciária do CotiaPrev. Com essas alocações em equilíbrio o Comitê de Investimentos entende não haver mais necessidade de fracionar os recursos recebidos (contribuições) em 50% para cada uma destas instituições financeiras, mas que podem ser mantidos conforme apresentado acima, e aplicados inicialmente e sempre que necessário nos fundos DI do art. 7º III ‘a’ que são fundos de alta liquidez. Fabio Leal coloca em consulta de todos os conselheiros presentes, e nominalmente cada um apresentou concordância. Ainda tratando do art. 7º III ‘a’, hoje temos uma alocação de 19,74% neste artigo, percentual acima do objetivo da política de investimentos, mas isso nos permite proteger a carteira e auferir os bons resultados que o CDI tem apresentado desde 2024 devido a elevação contínua da taxa SELIC. Quanto ao art. 7º I ‘b’ – Fundos 100% Títulos Públicos, hoje temos alocado nele 16,37% do patrimônio do Instituto e um objetivo de alocação de 10% a diferença poderá ser utilizada para aquisição de NTN-B, principalmente os recursos alocados nos fundos de IMA-B e IRF M1, que dificilmente terão um bom desempenho em 2025 devido a crescente da taxa SELIC. Tratando dos Títulos Públicos adentramos no art. 7º I ‘a’ o qual alcançamos a marca de 30,74% do patrimônio em NTN-B’s adquiridas conforme previsto no estudo de ALM, e para este ano temos como objetivo de alocação alcançar a marca de 50% do patrimônio em NTN-B’s. As aquisições dos títulos públicos foram realizadas em lotes de 20.000 unidades que representou aproximadamente 6% do patrimônio. E o equivalente em reais, aproximadamente, de R\$ 82.000.000,00 a R\$ 88.000.000,00, recursos oriundos de desinvestimentos do art. 7º I ‘b’ e do 7º III ‘a’. Fabio, presidente, pede a palavra e pergunta qual a previsão de quantidades e compra de novos títulos, M^a Emília sugere manter a aquisição de lotes de 20.000 unidades, desta forma com poucas aquisições alcançaremos os 50% da alocação objetiva. E quanto a compra poderemos iniciar a partir desta reunião e atualização do cadastro junto as instituições custodiantes, devido a nova diretoria. Os recursos serão oriundos de desinvestimentos do art. 7º I

‘b’, iniciando pelos fundos de IMA-B e IRF M1. Por haver mais de um fundo com estes índices, em mais de uma instituição financeira o Comitê sugere eleger apenas um fundo por índice para permanência e assim não os zerar na carteira. Diante disso o Comitê solicita ao Conselho a deliberação pela continuidade de aquisições de NTN-B’s em lotes de no mínimo 20.000 unidades com recursos oriundos do art. 7º I ‘b’ e do art. 7º III ‘a’ onde há recursos com disponibilidade imediata, alta liquidez. O presidente, Fabio Leal, coloca em votação nominal e todos os presentes votaram em unanimidade pela continuidade das aquisições. Dando sequência M^a Emília solicita a deliberação e ratificação do Conselho para alçada de movimentação entre contas de titularidade do Instituto, em atos de investimento e/ou desinvestimento, dentre os fundos já existentes na carteira no montante de 10% do patrimônio total investido. Importante destacar que esta alçada é para movimentação tática da carteira e que novos fundos de investimento passarão por análise e deliberação deste Conselho. Entre os conselheiros levantou a pergunta sobre o quanto representa atualmente os 10% do patrimônio investido, M^a Emília responde que aproximadamente R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais). Em seguida, Fabio coloca em votação nominal e por unanimidade ficou aprovado a alçada solicitada. Encerrado o tema de renda fixa, adentrou-se ao art. 8º I – Fundos de Ações tem como objetivo de alocação 7,21% e atualmente temos investido 15,45% a redução ocorrerá com estudos devidamente fundamentados e realocação para fundos que há um retorno que venham a garantir recuperação de eventuais deságios, como por exemplo aportar recursos nos fundos de Bolsa Americana (Multimercado) e BDR. Importante destacar que atualmente o art. 9º III – BDR compõe os fundos de ações, o que em dado momento pode nos levar ao desenquadramento passivo, como ocorreu no segundo semestre de 2024 e fora devidamente equacionado. M^a Emília agradece e se coloca à disposição para esclarecimentos. Sem manifestações, Fabio, presidente retoma a palavra e aborda o tema de homologações de certidões de tempo de contribuição dos servidores municipais, porém antes da existência do CotiaPrev, 2002. Esclarece que tais certidões são emitidas e deveriam ser homologadas, porém atualmente isso não vem ocorrendo, causando um desconforto entre os servidores interessados, como se fosse uma desatenção a situação deles. Entende que o Conselho pode oficiar a diretoria do Instituto para que manifeste esclarecimentos. Os conselheiros entendem que sim, e que é importante haver os esclarecimentos aos servidores. O referido ofício será elaborado pelo Conselho a partir da aprovação desta Ata. A conselheira M^a Aparecida pede licença e pergunta se as obras emergenciais, em virtude das chuvas de outubro passado foram concluídas, M^a Emília prontamente responde que estão em vias de conclusão, mas que provavelmente terão outras reformas em virtude de adequações de espaço de trabalho, novas salas. A conselheira pergunta quantos servidores tem atualmente no CotiaPrev, M^a Emília responde que há cinco servidores efetivos, incluindo a procuradora cedida pela Prefeitura de Cotia, a gestora de recursos – M^a Emília, e que a diretoria é composta por cinco diretores, totalizando onze servidores. Ela agradece prontamente a informação. E nada mais havendo a se tratar, o presidente do Conselho dr. Fabio Leal deu por encerrada a presente reunião, e eu M^a Emília Santos, Gestora de Recursos lavrei a presente ATA. Cotia, aos dez dias do mês de fevereiro de 2025.

Fabio Leal de Oliveira
Presidente

Taciana Machado dos Santos Guedes
Membro

Fábio da Silveira Riva
Membro

Mayara Francisco Fólha
Membro

Maria Aparecida Machado Pedroso
Membro

Chalimar Ramos Rodrigues
Membro